



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.059/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED], e de outro lado a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.12.885.613/0001-32 com sede na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO situada à Rua Hércules, sem nº, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-096, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Hariadyne de Carvalho Lana, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED], acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº059/2021 de 17/08/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 059/2021, no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos e setenta reais).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 98.570,00 (Noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, _____ de _____ de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Sede Municipal Maria do Carmo Orechio
Mariadyne de Carvalho Lana
HARIADYNE DE CARVALHO LANA
Caixa Escolar **MARIA DO CARMO ORECHIO**
Matrícula: 01247057

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**

CNPJ: 12.885.612/0001-32

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA: HERCULES Nº: S/N CEP: 32.050-096

Bairro: NOVA CONTAGEM Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5233 - em.mariadocarmo@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDER - Nº conta corrente: 13.002547-7 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: HARIADYNE DE CARVALHO LANA

CPF: CI /Orgão Expedidor:

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Nº: CEP:

Bairro: Cidade: UF:

Telefone/Endereço Eletrônico:

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

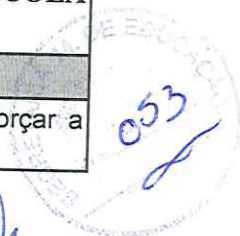
Início: Setembro de 2021 Término: 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

664

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021
	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 – 44504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
Capital - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para aquisição de quadro branco).	R\$ 3.570,00	Setembro/2021a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 3.570,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Capital - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para aquisição de quadro branco).	R\$ 3.570,00	Setembro/2021a Dezembro/2021
TOTAL GERAL	R\$ 3.570,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Capital - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para aquisição de quadro branco).	R\$ 3.570,00	Até 31/01/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de _____ de 2021

Hariadine de Carvalho Lana
HARIADYNE DE CARVALHO LANA
Matrícula: 01247057
Caixa Escolar Maria do Carmo Orechio

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2021

Eliana Correia Fogaça Otiko
Eliana Correia Fogaça Otiko
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de _____ de 2021

Fernanda Ribeiro
Fernanda Ribeiro
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2020
NOTA DE ESCLARECIMENTO

REABERTURA DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Município de Contagem, considerando:

I - o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 02/2020, publicado no dia 23 de abril de 2021;

II - o disposto no item 8, subitem 8.1, alínea "b" do Edital nº 02/2020;

III - que após o vencimento do prazo de reabertura para o preenchimento do formulário de solicitação da restituição do valor da taxa de inscrição, parte significativa dos inscritos não fizeram a solicitação;

IV - ainda, o princípio da transparência na administração pública;

Vem a público COMUNICAR a REABERTURA DE NOVO PRAZO para requerer a DEVOLUÇÃO do valor pago de acordo com os seguintes procedimentos, que se darão exclusivamente por meio eletrônico:

1 - O Formulário de Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição será disponibilizado aos candidatos no endereço eletrônico: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=concursos&concurso=651764>, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta nota de esclarecimento.

2 - O candidato deve preencher o Formulário disponibilizado com os seguintes dados:

a) nome completo, número do CPF, número da identidade e da inscrição do candidato;

b) cargo para o qual se inscreveu;

c) confirmação do valor a ser restituído;

d) nome e número do banco, número da agência e dígito, número da conta, dígitos e tipo da conta do titular, que deverá obrigatoriamente ter o candidato como titular;

e) número de telefones e e-mail, para eventual contato.

3 - Após o preenchimento do Formulário e dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, o candidato deve confirmar via sistema, a declaração de responsabilidade, para efetivar a solicitação e então imprimir o seu comprovante.

4 - O candidato acompanhará o andamento de sua solicitação informando o seu CPF no sistema.

5 - A restituição do valor da taxa de inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo de 30 (trinta) dias úteis, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.

Contagem, 08 de setembro de 2021.

Comissão Municipal Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Contagem (Decreto nº 917/2019).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$3.570,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 03/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

